



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste - PR.  
Contratada: CENTRAL BLANK DE ABASTECIMENTO - LTDA, CNPJ nº 04.456.774/0001-82  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA VEÍCULO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.  
Valor total do contrato: R\$ 7.800,00(Sete mil e oitocentos reais).  
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2017.  
Data da Assinatura: 22/02/2017.

Jovandir Tessaro  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

EDITAL DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO SINDICAL

EXERCÍCIO 2017

Pelo presente edital, o Sindicato dos Empregados nas Indústrias do Vestuário e Confeccões em Geral de Ampere -PR. Com base neste município, integrantes do grupo 2 (empregados no vestuário) da CLT, Consolidada das Leis do Trabalho, que conforma dispõe do art.582, a título de desconto do imposto Sindical dos Empregados representados por esta entidade em sua respectiva base territorial, Relativo à Março 2017 do corrente ano e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica até o mês de Abril de 2017. Ficam vossas empresas ou responsáveis, identificado desde já que o importância em multa recolhimento, já estão sendo expedidas por esta entidade, devendo as empresas, que não receberam até o mês de março solicitá-las junto ao Sindicato ou pelo telefone 3347.2031. No prazo de 15 dias após o recolhimento, as cópias das guias deverão ser remetidas para este sindicato acompanhada da relação nominal dos empregados, da qual conste além do nome completo e número do PIS, função exercida remuneração percebida no mês do desconto e valor recolhido, conforme dispõe o artigo 583 da CLT parágrafo 2 da CLT, procedente normativo 41 do Tribunal Superior do Trabalho - TST, e Nota Técnica nº 202/2009 do ministério do Trabalho e emprego - MTE publicado no DOU dia 15/12/2009.

Ampere, 22 de fevereiro de 2017

Sônia Travençolo Prandi  
PRESIDENTE



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Paraná  
1ª Vara Federal de Francisco Beltrão

Av. Itália, Assis Cavalheiro, 2295, 3º andar - Bairro Industrial, CEP: 83011-000 - Fone: (41)3044-0811 - www.jfjfbeltrao.jus.br - E-mail: pjb101@jfbeltrao.jus.br

REINTEGRAÇÃO/ MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 5002370-81.2016.4.04.7007/PR  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
RÉU: CRISTIANA LOPES PEREIRA

EDITAL Nº 700002800998

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor EDUARDO CORREIA DA SILVA, MM. Juiz Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Francisco Beltrão na forma da lei,

FAZ SABER

aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE nº 5002370-81.2016.4.04.7007 proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra CRISTIANA LOPES PEREIRA, constando dos autos que a parte Ré se encontra em lugar incerto e não sabido, e que, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo Federal, sito à Avenida Itália Assis Cavalheiro, nº 2295, Industrial, CEP 83.601-000, Francisco Beltrão-PR, CITA-SE a requerida CRISTIANA LOPES PEREIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 076.901.109-83, com fundamento no artigo 256, inciso II do CPC, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar a presente ação (arquivo 564 do Novo Código de Processo Civil).



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE  
CNPJ nº 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX40) 3524-5335  
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada  
CEP 86.601-090 - Francisco Beltrão - PR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 769/2016

PREGOÃO PRESENCIAL Nº 037/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2016  
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE  
Contratada: RD COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.  
Prazo: O prazo de vigência do contrato original permanece inalterado, tendo seu início em 05/12/2016, e término em 04/12/2017.  
Valor: Aditarse em 25% a quantidade do item 03 do lote 17 do contrato original, correspondendo ao montante de R\$ 1.132,00 (um mil cento e trinta e dois reais).  
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.  
Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2017.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
PRESIDENTE - ARSS

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 01/2017  
Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:  
Contratação de Empresa especializada em manutenção e Hospedagem de um servidor velho e seguro (Site Câmara).  
Totalizando por fornecedor:

Fornecedor	Valor mensal	Total por Fornecedor
WILLIANS DA SILVA DIDOMENICO - ME	285,00	6.940,00

Salto do Lontra, 22 de Fevereiro de 2017.

JOARES CARLOS CAMANHOL  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017  
04.456.774/0001-82  
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR.  
Contratada: CENTRAL BLANK DE ABASTECIMENTO - LTDA, CNPJ nº 04.456.774/0001-82  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA VEÍCULO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.  
Valor total do contrato: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).  
Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2017.  
Data da Assinatura: 22/02/2017.

Jovandir Tassaró  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Paróla D'Oeste - Estado do Paraná  
Rua Presidente Costa e Silva, 200 - Cep 85.740-000 - Fone/Fax: (046) 35561223  
Home Page: <http://www.proladeste.pr.gov.br> - E-mail: [gabinete@proladeste.pr.gov.br](mailto:gabinete@proladeste.pr.gov.br)

LEI Nº 1048/2017

Data: 22 de Fevereiro de 2017.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.  
A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Nilson Engels, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal gestor Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

Telefone-Fax: (0xx40) 3566-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.  
Pérola D'Oeste/PR, 23 de fevereiro de 2017.

DELESIÃO DE FIANÇA  
Pregão nº

Nilson Engels  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2015.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução Contratual.  
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - PR.  
CONTRATADA: CAW - SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA.  
ORIGEM: Tomada de preço 06/2015 e Contrato nº 94/2015.  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO ORIGINAL: 10/12/2015 a 19/12/2016.  
VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO COM ADITIVO: 19/12/2016 a 18/04/2017.  
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.  
DATA DO FIRMAMENTO: 21/02/2017.

Nilson Engels  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda dos departamentos da prefeitura municipal de Pérola D'Oeste/PR em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presencial nº 03/2017 de 03/02/2017, vencedor do LOTE 1.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste - PR.  
CONTRATADA: TUBOPORTE DERIVADOS DE CIMENTO LTDA EPP  
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 03/2017 e contrato 07-2017.  
VALOR: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.  
DATA DO FIRMAMENTO: 23/02/2017.

Nilson Engels  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CNPJ: 73.831.590/001-49  
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 200  
CEP: 85740-000 - Pérola Oeste - PR

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº: 32017 - PR  
Processo Administrativo  
Processo de Licitação:  
Qualis Processo:  
32017  
1997  
04/12/2017  
Página: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:  
O(a) Prefeito Municipal, NILSON ENGELS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especificamente sob Lei nº 10.520/2002 e em face das propostas recebidas durante o processo de licitação, em conformidade com o disposto no presente instrumento, autoriza pelo Pregão nº 32017/2017 e sua equipe de apoio, realizar:

- a) Processo Nº: 32017
- b) Licitação Nº: 32017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 23/02/2017
- e) Data de Adjudicação: 23/02/2017
- f) Objeto da Licitação: aquisição de bases de concreto para atender as obras públicas do município de pérola (concreto).

g) Fornecedor e lista vencedores:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecedores e lista vencedores	1	0,0000	152.000,00
Total por Fornecedor:				152.000,00